



PORTARIA Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR Reitoria nº 1156, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscal do Contrato nº 05/2018-Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranaguá e a empresa Setta Serviços Terceirizados Ltda EPP:

I - Dispensar a servidora **SILVANA APARECIDA MARCONDI SILVA**, matrícula Siape 2255455, da função de fiscal substituta de contrato.

II - Designar a servidora **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB**, matrícula Siape 1620154, para a função de fiscal substituta de contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TEIXEIRA ALVES, DIRETOR(a)**, em 14/05/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296299** e o código CRC **69D17513**.